



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 062

Processo Administrativo nº 2022042125

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 327/2023/SSA, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA**, conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 726 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 054/2024/SSA.SUPCAR, de 22/08/24, às fls. 827/828, constantes do Processo Administrativo nº 2022042125, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA**, estabelecida na Rua Coronel Carvalho, nº 13 A, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.687.850/0002-84, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **RODOLFO FIGUEIRA GUEDES VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e pelo Sr. **PAULO OLIVEIRA BRAGA**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 327/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **alteração dos dados da contratada e acréscimo financeiro do Contrato nº 327/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA COMO ESTRATÉGIA DE ZERAR AS FILAS DE ESPERA**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os dados da empresa **CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA**, estabelecida na Rua Dr. Miguel Couto, nº 70, Jardim Normandia, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.687.850/0001-01, Agência: 3260, Conta corrente: 81791-0, Banco: 756, para sua Filial **CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA**, estabelecida na Rua Coronel Carvalho, nº 13 A, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.687.850/0002-84, Agência: 4526, Conta corrente: 72721-0 e Banco: 136.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 408.287,55 (quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**. Tal acréscimo corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor

R



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086
FOLHA nº 062v

atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 1.633.150,19 (um milhão e seiscentos e trinta e três mil e cento e cinquenta reais e dezenove centavos)** passa a ser de **R\$ 2.041.437,74 (dois milhões e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1641, de 03/09/2024, no valor de R\$ 408.287,55 (quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br RODOLFO FIGUEIRA GUEDES VASCONCELOS
Data: 07/09/2024 11:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 31948

RODOLFO FIGUEIRA GUEDES VASCONCELOS
CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO OLIVEIRA BRAGA
Data: 09/09/2024 12:24:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO OLIVEIRA BRAGA
CENTRO ENDOSCÓPICO BRAGA E VASCONCELOS LIMITADA

Testemunhas:

1-

Richard Santos Sobral

2-

1. Assessor